



REGULAMENTO CLUBINHO

- O Clubinho do BNGC é o local destinado a interação e recreação de crianças, portanto deverá ser utilizado exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o uso para quaisquer outros tipos de atividade;
- O horário de utilização é de segunda-feira a domingo, das 9h às 12h e das 13h às 18h, sendo que, sábados, domingos e feriados não há acompanhamento de funcionário do clube;
- Nos horários e dias de funcionamento do Clubinho em que não houver funcionário do clube, ficarão os associados responsáveis pela criança e pelo uso do espaço conforme este regulamento;
- O Clubinho é para uso exclusivo de crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos;
- É permitido o ingresso de crianças até 6 (seis) anos somente acompanhadas de seus pais ou responsável, os quais deverão permanecer no local;
- Fica proibida a permanência de crianças maiores de 12 (doze) anos;
- O Clubinho é destinado ao uso exclusivo dos associados. Os convidados de sócios deverão seguir as normas de convidados que constam no Regimento Interno do clube;
- Cada sócio terá direito a 12 convites grátis (6 por semestre) por ano para convidados de um dia;
- O responsável pela criança deve orientá-la a utilizar de maneira correta cada brinquedo/equipamento disponível;
- A responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado pela criança é inteiramente dos pais e/ou responsáveis;
- É permitido o ingresso de alimentos, exceto aqueles destinados a comemorações coletivas;
- É vetado o uso do Clubinho para festas e eventos particulares;
- É vetado a realização de fotografias, exceto aquelas tiradas pelo responsável da criança;
- Não é permitido movimentar os móveis, objetos ou brinquedos de seus lugares;
- Não é permitido riscar as paredes;
- É proibido fumar nas dependências do Clubinho;
- Não é permitida a entrada de animais;
- Não é permitida a entrada de pessoas em traje de banho;
- Não é permitido o ingresso de brinquedos grandes e com rodas: triciclos, bicicletas, skates e patinetes nas dependências do Clubinho (interno e externo);
- Defeitos ou prejuízos nos brinquedos, equipamentos e/ou estruturas deverão ser comunicados ao responsável do Clubinho ou a Secretaria do clube;
- Caso os brinquedos sejam danificados pelo associado ou convidado, caberá ao associado arcar com o valor destinado a reposição;
- Os jogos e brinquedos disponibilizados são para uso exclusivo dentro da sala, não sendo permitida a sua retirada sem autorização;
- O clube não se responsabiliza pela guarda de valores, equipamentos ou objetos deixados no local;
- Os pais ou responsáveis devem preencher uma ficha cadastral com a responsável pelo Clubinho;
- Bolsas e mochilas devem ser guardadas em local específico dentro do Clubinho;
- Os carrinhos de bebê deverão permanecer na parte externa do Clubinho;
- Situações não expressas neste Regulamento serão avaliadas pela Diretoria do BNGC.